

ERRATA DA PORTARIA Nº 29, PUBLICADA EM 26/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.771 PÁGINA 56.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado, vem a público informar:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a PORTARIA Nº 29 PUBLICADA EM 26/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.771 PÁGINA Nº 56 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

Onde se lê:

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em 33.706,88 telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL (Trinta e JESSICA OLIVEIRA DE JESUS e MATRÍCULA: 302567 - Agência Nacional de Telecomunicações, para três mil prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos e seis reais Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), e oitenta e originários de terminais fixos, para atender a demanda oito da Junta Comercial do Estado de Mato Gross, nas centavos) condições estabelecidas no Termo de Referência			FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

Leia-se:

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em 33.706,88 telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL (Trinta e KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO e MATRÍCULA: 264971 - Agência Nacional de Telecomunicações, para três mil prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos e seis reais Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), e oitenta e originários de terminais fixos, para atender a demanda oito da Junta Comercial do Estado de Mato Gross, nas centavos) condições estabelecidas no Termo de Referência			JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar